



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**ATA 01/2022**

Ata da 1ª Sessão Plenária Extraordinária Deliberativa 15ª Legislatura/2022, da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS. Realizada aos (04) dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e dois, em que se reuniu esta edilidade, sob a Presidência do vereador Leandro Ferreira Luiz Fedossi - (PSDB) - “Dr. Leandro”, às 09h.e18min (nove horas e dezoito minutos) em primeira chamada, havendo número regimental, o senhor Presidente disse: “Pela grandeza da Pátria e do Município de Nova Andradina, Declaro aberta a Sessão”. Ressalta-se a Presença dos demais vereadores (as): Gabriela Carneiro Delgado - (PSB), 2ª Vice-Presidente, Josenildo Ceará - (PT) 1º. Secretário, Arion Aislan de Sousa - (PL), Pedro Gomes Soares - (PSD), “Pedro Soares”, Maria Aparecida dos Santos Correia - (PL) - “Cida do Zé Bugre”, Fábio Zanata - (MDB), Alessandro Moreira Chaves - (PDT) “Alemão da Semente”, Wilson Almeida Da Silva - (PSDB), Edeildo Gonçalves dos Santos - (PSDB) - 2º secretário, Sandro Roberto Hoici - (DEM) - “Dr. Sandro” - 1º. Vice-Presidente, Márcia Batista Lobo Grigolo - (MDB) e João Luiz Saltor Dan - (PDT). Passamos a ordem a Vereadora Gabriela Carneiro Delgado - (PSB), 2ª Vice-Presidente, fez a leitura **I – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º); 1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO; Projeto de lei Complementar nº 01, de 03 de Janeiro de 2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que “Concede reajuste aos servidores dos cargos efetivos e de provimento em comissão pertencentes ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo, e dá outras providências”. Projeto será votado na Ordem do dia se aprovado requerimento. O Vereador Josenildo Ceará - (PT), leu **2 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO; Projeto de Lei Complementar nº 01, de 03 de Janeiro de 2022**, de autoria dos Vereadores (as) Subscritos (as), que “Concede revisão geral anual de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS e dá outras providências”. Projeto será votado na Ordem do dia se aprovado requerimento. **Projeto de Lei Complementar nº 02, de 03 de Janeiro de 2022**, de autoria dos Vereadores (as) Subscritos (as), que “Autoriza os Poderes Executivo e Legislativo de Nova Andradina – MS a celebrarem Termo de Cooperação Técnica para a Cessão do Pregoeiro para realização de procedimentos licitatórios e dá outras providências”. Projeto será votado na Ordem do dia se aprovado requerimento. **3 – REQUERIMENTOS; REQUERIMENTO 01/2022** de autoria dos Vereadores (as) subscritos (as), “REQUEREM À MESA DIRETORA, que o Projeto abaixo discriminado seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, entrando na presente Sessão ordinária em 1ª discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário”: **Projeto de Lei Complementar nº 01, de 03 de Janeiro de 2022** que “Concede revisão geral anual de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS e dá outras providências”. Requerimento Aprovado por unanimidade. Foi designado como relator especial o Vereador Wilson Almeida Da Silva - (PSDB). **REQUERIMENTO 02/2022** de autoria dos Vereadores (as) subscritos (as), REQUEREM À MESA DIRETORA, que o Projeto abaixo discriminado seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, entrando na presente Sessão Extraordinária em 1ª discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, de 03 de Janeiro de 2022** Que “Concede reajuste aos servidores dos cargos efetivos e de provimento em comissão pertencentes ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo, e dá outras providências”. Requerimento Aprovado por unanimidade. Foi designado como relator especial o Vereador Josenildo Ceará - (PT), **REQUERIMENTO 03/2022** de autoria dos Vereadores (as) subscritos (as), REQUEREM À MESA DIRETORA, que o Projeto abaixo discriminado seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, entrando na presente Sessão Extraordinária



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

em 1ª discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário: **Projeto de Lei Complementar nº 02, de 03 de Janeiro de 2022** que “Autoriza os Poderes Executivo e Legislativo de Nova Andradina – MS a celebrarem Termo de Cooperação Técnica para a Cessão do Pregoeiro para realização de procedimentos licitatórios e dá outras providências”. Requerimento Aprovado por unanimidade. Foi designado como relator especial o Vereador Sandro Roberto Hoici - (DEM) - “Dr. Sandro”. Neste momento O Sr. Presidente Leandro Ferreira Luiz Fedossi - (PSDB) - “Dr. Leandro”, suspendeu a sessão por 5 min. (cinco minutos), para ajustes da redação técnica no referido projeto. Retomada a sessão procedemos para a **ORDEM DO DIA: (Art. 113). 5 – VOTAÇÃO DOS PROJETOS; Projeto de Lei Complementar nº 01, de 03 de Janeiro de 2022**, de autoria do Prefeito Municipal que “Concede reajuste aos servidores dos cargos efetivos e de provimento em comissão pertencentes ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo, e dá outras providências”. Parecer e projeto aprovado por unanimidade. **Projeto de lei complementar nº 01, de 03 de Janeiro de 2022**, de autoria dos Vereadores (as) Subscritos (as), que “Concede revisão geral anual de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS e dá outras providências”. Parecer e projeto aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 02, de 03 de janeiro de 2022**, de autoria dos Vereadores (as) Subscritos (as), que “Autoriza os Poderes Executivo e Legislativo de Nova Andradina – MS a celebrarem Termo de Cooperação Técnica para a Cessão do Pregoeiro para realização de procedimentos licitatórios e dá outras providências”. Parecer e projeto aprovado por unanimidade. Após a votação dos projetos o Presidente encerrou a sessão. Esta sessão terminou às 09h e 56min (nove horas e cinquenta e seis minutos), dela lavrando-se á presente ata.

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO – PSDB**  
“Dr. Leandro”  
Presidente da Câmara Municipal

**JOSENILDO CEARÁ– PT**  
Vereador - 1º Secretário

**EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB**  
Vereador - 2º Secretário

**A presente ata tem seu áudio gravado e arquivado no departamento competente, na Câmara Municipal de Nova Andradina-MS**